



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – CEP – 65505-000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a partir do dia 13 de junho, (segunda-feira), do ano em curso, o novo horário no âmbito de funcionamento para o expediente da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA, que será de segunda a sexta-feira no horário das 07:00h. às 12:00h., em virtude de contensão de gastos, uma vez que o valor previsto no orçamento vigente não está compatível com o repasse transferido mensalmente para o Poder Legislativo Municipal e também por tratar-se de uma necessidade econômica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Vereador Raimunilde da Silva Reis, 10 de junho de 2022.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente da Câmara Municipal